

BOLETIM DE SERVIÇO



ANO LIV
N.º 114
29/06/2020



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Carlos Alberto Decotelli da Silva

REITOR

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

VICE-REITOR

Fabio Barboza Passos

CHEFE DE GABINETE

Rita Leal Paixão

SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO

Deborah Motta Ambinder de Carvalho

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Alexandra Anastacio Monteiro Silva

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Andréa Brito Latgé

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Cresus Vinícius Depes de Gouvêa

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Denise Aparecida de Miranda Rosas

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Leonardo Vargas da Silva

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

Jailton Gonçalves Francisco

SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO

Mário Augusto Ronconi

SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA E PATRIMÔNIO

Daniel de Almeida Silva

SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

João Marcel Fanara Corrêa

SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Helcio de Almeida Rocha

SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Livia Maria de Freitas Reis

CENTRO DE ARTES DA UFF

Leonardo Caravana Guelman



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.

Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

Instrução de Serviço SDC Nº. 01, de 27 de junho de 2019.

Estabelece procedimentos para publicação de matérias no Boletim de Serviço.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

ELABORAÇÃO

Superintendência de Documentação
Deborah Motta Ambinder de Carvalho

Coordenação de Gestão e Difusão da Informação

Miriam de Fátima Cruz
Erika Fernandes Krauss
Eduardo Barreto Teixeira

CAPA

Superintendência de Comunicação Social



***Utilize o QR Code para acesso
ao site do Boletim de Serviço da UFF***

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 20 (VINTE) páginas, contendo as seguintes matérias:

NOTA GERAL DE RETIFICAÇÃO: ACRÉSCIMO DA NS 671 NA SEÇÃO I.

SEÇÃO I

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO	3
DTS DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA ODONTOLOGIA ISNF 02 2020	
DTS TCE 18 2020	

NORMAS DE SERVIÇO	5
NS 671 ADITIVO 20 - ALTERA (ANEXO II)	

SEÇÃO II

CONVÊNIOS, EDITAIS E OUTROS.	12
1- EDITAL EEAAC (ADENDO) 03 2019 (DOUTORADO)	

SEÇÃO IV

PORTARIAS	18
------------------	-----------

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ
Bibliotecária - Documentalista

DEBORAH MOTTA AMBINDER DE CARVALHO
Superintendente de Documentação

SEÇÃO I

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DO DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO
ESPECÍFICA Nº. 02, DE 26 DE JUNHO DE 2020.**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA/ODONTOLOGIA/NF, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores listados em quadro abaixo para compor a Comissão de Progressão Funcional do Departamento de Formação Específica / Curso de Graduação em Odontologia do Campus Nova Friburgo.

EDUARDO SEIXAS CARDOSO	1186861
FERNANDA VOLPE DE ABREU	3177423
JULIO ORRICO DE ARAGÃO PEDRA E CAL NETO	1674207

2 – Esta designação não corresponde à função gratificada ou cargo de direção.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

NICOLAS HOMSI

SIAPE:1487180

Chefe do Departamento de Formação Específica

Instituto de Saúde de Nova Friburgo

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCE Nº 18, DE 25 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR DA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimentais,

R E S O L V E:

1. Designar os Professores **CLAUDIA MARIA DE OLIVEIRA CAMPOS**, matrícula SIAPE nº 2741910, **JOSE RODRIGUES DE FARIAS FILHO**, matrícula SIAPE nº 1109027, **BRUNO CAMPOS PEDROZA**, matrícula SIAPE nº 1081024, **JAMES HALL**, matrícula SIAPE nº 7307818, **FERNANDA GONÇALVES DE OLIVEIRA PASSOS**, matrícula SIAPE nº 2189956, **DIANNE SCHERLY VARELA DE MEDEIROS**, matrícula SIAPE nº 3043869, **SÉRGIO JOSÉ MECENA DA SILVA FILHO**, matrícula SIAPE nº 1517880, **DIOGO MENEZES FERRAZANI MATTOS**, matrícula SIAPE nº 3010845, **LEONARDO SANTOS DE BRITO ALVES**, matrícula SIAPE nº 1577999, **MARA TELLES SALLES**, matrícula SIAPE nº 3280241, **HELDER GOMES COSTA**, matrícula SIAPE nº 6306453, **RENATA VILANOVA LIMA**, matrícula SIAPE nº 1567260, **NISSIA CARVALHO ROSA BERGIANTE**, matrícula SIAPE nº 2775576, **MARCIO CATALDI**, matrícula SIAPE nº 1714743, **DANIEL HENRIQUE NOGUEIRA DIAS**, matrícula SIAPE nº 1847851, **JOÃO CARLOS LUTZ BARBOSA**, matrícula SIAPE nº 1715718; e o Técnico Administrativo **GABRIEL ROMÃO**, matrícula SIAPE nº 2076280, para, sob a presidência da primeira, constituírem o GRUPO DE TRABALHO TECNOLOGIA EDUCACIONAL.
2. Esta DTS não implicará gratificação.
3. Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO
Diretor da Escola de Engenharia
#####

**NORMA DE SERVIÇO Nº 671, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019
ADITIVO 20, DE 29 DE JUNHO DE 2020**

Atualiza o Cronograma de Implantação de Processos no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, conferindo nova redação ao Anexo II da Norma de Serviço 671, de 22 de fevereiro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 32 do Estatuto da UFF, e

CONSIDERANDO:

A inclusão de novos processos ao Cronograma de Implantação de Processos no Sistema Eletrônico de Informações – SEI no âmbito da Universidade Federal Fluminense

RESOLVE:

Atualizar exclusivamente o Anexo II (Cronograma) da Norma de Serviço 671, de 22 de fevereiro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO II

Cronograma de Implantação de Processos no SEI – atualizado pelo Aditivo 20 – 29/06/2020

DATA	PROCESSO
12/09/2017	PESSOAL: AUXÍLIO TRANSPORTE -REEMBOLSO DE BILHETES
06/11/2017	PESSOAL: ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
06/11/2017	PESSOAL: ADICIONAL DE PERICULOSIDADE
20/12/2017	MATERIAL: AQUISIÇÃO POR DOAÇÃO OU PERMUTA DE MATERIAL PERMANENTE: FEC
20/12/2017	PATRIMÔNIO: AUTORIZAÇÃO PARA DIRIGIR VEÍCULO OFICIAL
20/12/2017	GRADUAÇÃO: EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA: 2ª VIA
20/12/2017	GRADUAÇÃO: HISTÓRICO ESCOLAR: 2ª VIA
19/02/2018	PESSOAL: AUXÍLIO TRANSPORTE – 1º CADASTRO
19/02/2018	PESSOAL: AUXÍLIO TRANSPORTE – ALTERAÇÃO
19/02/2018	PESSOAL: AUXÍLIO TRANSPORTE – CANCELAMENTO
19/02/2018	PESSOAL: AUXÍLIO TRANSPORTE – RECADASTRAMENTO
05/03/2018	DESPEZA: CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

02/04/2018	DESPESA: PAGAMENTO DE FATURA
02/04/2018	PESSOAL: PAGAMENTO DE PASEP
18/04/2018	MATERIAL: SERVIÇOS GRÁFICOS
18/04/2018	PESSOAL: AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO DE DOCENTE NO PAÍS – CAPACITAÇÃO E/OU QUALIFICAÇÃO
18/04/2018	PESSOAL: PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO
07/06/2018	PESSOAL: AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO DE TÉCNICO NO PAÍS – CAPACITAÇÃO E/OU QUALIFICAÇÃO
30/07/2018	PESSOAL: PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO (PQUFF)
06/08/2018	GRADUAÇÃO: DISPENSA DE ALUNO IRREGULAR NO ENADE
06/08/2018	PESSOAL: AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO DE DOCENTE NO EXTERIOR: CAPACITAÇÃO E/OU QUALIFICAÇÃO (COM ÔNUS)
06/08/2018	PESSOAL: AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO DE DOCENTE NO EXTERIOR: CAPACITAÇÃO E/OU QUALIFICAÇÃO (SEM ÔNUS)
06/08/2018	PESSOAL: AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO DE TÉCNICO NO EXTERIOR: CAPACITAÇÃO E/OU QUALIFICAÇÃO (COM ÔNUS)
06/08/2018	PESSOAL: AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO DE TÉCNICO NO EXTERIOR: CAPACITAÇÃO E/OU QUALIFICAÇÃO (SEM ÔNUS)
06/08/2018	PESSOAL: DISPENSA/DESIGNAÇÃO DE CHEFIA (FG): ADMINISTRATIVO
06/08/2018	PESSOAL: DISPENSA/DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUTO EVENTUAL DE CARGO (CD): ADMINISTRATIVO
06/08/2018	PESSOAL: DISPENSA/DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUTO EVENTUAL DE CHEFIA(FG): ADMINISTRATIVO
06/08/2018	PESSOAL: EXONERAÇÃO/NOMEAÇÃO DE CARGO (CD): ADMINISTRATIVO
06/08/2018	PESSOAL: EXONERAÇÃO/NOMEAÇÃO DE CARGO (CD): CONVIDADO
06/08/2018	PESSOAL: PAGAMENTO DE SUBSTITUIÇÃO DE CHEFIA
06/08/2018	PESSOAL: REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO (FG/CD)
20/08/2018	MATERIAL: COMODATO DE BENS (CNPQ)
20/08/2018	PESSOAL: AUXÍLIO-QUALIFICAÇÃO PQUFF
23/08/2018	PESSOAL: LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO - DOCENTE
23/08/2018	PESSOAL: LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO - TÉCNICO

27/09/2018	PESSOAL: REMOÇÃO A PEDIDO DO SERVIDOR TÉCNICO - ADMINISTRATIVO
27/09/2018	PESSOAL: REMOÇÃO DE SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO A PEDIDO DA UNIDADE DE DESTINO
27/09/2018	PESSOAL: REMOÇÃO DE SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO PARA ACOMPANHAMENTO DE CÔNJUGE OU COMPANHEIRO
21/12/2018	DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO: PAGAMENTO DE TAXA (ISBN)
21/12/2018	DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO: PAGAMENTO DE ANUIDADE (ABEU)
21/12/2018	DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO: PAGAMENTO DE PREMIAÇÃO (ABEU)
07/01/2019	ADMINISTRAÇÃO GERAL: CONTRATAÇÃO FEC
15/01/2019	DESPESA: EMPENHO DE SERVIÇOS BÁSICOS - ÁGUA E ESGOTO, LUZ E GÁS
15/01/2019	DESPESA: PAGAMENTO DE SERVIÇOS BÁSICOS - ÁGUA E ESGOTO, LUZ E GÁS
06/02/2019	DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO: PAGAMENTO DE VENDA CONSIGNADA
06/02/2019	ORÇAMENTO E FINANÇAS: PAGAMENTO DE DIFERENÇA DE TRIBUTOS
08/02/2019	PESSOAL: REMOÇÃO DE SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO NO ÂMBITO DA UNIDADE
25/02/2019	PESSOAL: REMOÇÃO DE SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO PARA AJUSTE DA LOTAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO
25/02/2019	PESSOAL: AUXÍLIO FUNERAL
05/04/2019	ADMINISTRAÇÃO GERAL: FLEXIBILIZAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO
05/04/2019	PESSOAL: REMOÇÃO DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO POR MOTIVO DE SAÚDE
28/05/2019	PESSOAL: VACÂNCIA POR EXONERAÇÃO DE CARGO PÚBLICO
28/05/2019	PESSOAL: VACÂNCIA POR FALECIMENTO DE SERVIDOR
28/05/2019	PESSOAL: VACÂNCIA POR POSSE EM OUTRO CARGO INACUMULÁVEL
28/05/2019	PESSOAL: COMUNICADO DE FALECIMENTO DE SERVIDOR PELA CHEFIA IMEDIATA
28/05/2019	PESSOAL: COMUNICADO DE FALECIMENTO DE SERVIDOR POR FAMILIAR OU TERCEIROS
13/06/2019	PESSOAL: LICENÇA À GESTANTE
13/06/2019	PESSOAL: LICENÇA PATERNIDADE

05/07/2019	PESSOAL: REPOSIÇÃO AO ERÁRIO
05/08/2019	PESSOAL: ABONO DE PERMANÊNCIA EM SERVIÇO
05/08/2019	PESSOAL: CANCELAMENTO DE FÉRIAS
05/08/2019	PESSOAL: INTERRUÇÃO DE FÉRIAS
09/09/2019	PESSOAL: HORÁRIO ESPECIAL AO SERVIDOR ESTUDANTE
09/09/2019	PESSOAL: ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA – SERVIDOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO
09/09/2019	PESSOAL: ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA – MÉDICO / MÉDICO VETERINÁRIO
09/09/2019	PESSOAL: ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE OFÍCIO - SERVIDOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO
09/09/2019	PESSOAL: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
09/09/2019	PESSOAL: LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE
16/10/2019	PESSOAL: ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO - DOCENTE
16/10/2019	PESSOAL: INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO
16/10/2019	PESSOAL: PAGAMENTO DE TERÇO DE FÉRIAS
16/10/2019	PESSOAL: REMARCAÇÃO DE FÉRIAS POR MOTIVO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
16/10/2019	PESSOAL: RESSARCIMENTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE SUPLEMENTAR
16/10/2019	PESSOAL: RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO
14/11/2019	PESSOAL: ISENÇÃO DE TAXA E GRATUIDADE EM CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO PAGOS NA UFF
14/11/2019	PESSOAL: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – MANUTENÇÃO DO PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL (PSS)
14/11/2019	PESSOAL: INCLUSÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE PENSÃO
14/11/2019	MATERIAL: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS (PROAD)
14/11/2019	MATERIAL: REPACTUAÇÃO DE CONTRATO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS (PROAD)
14/11/2019	MATERIAL: FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS (PROAD)
14/11/2019	DESPESA: PAGAMENTO DE CONTRATO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS (PROAD)

10/12/2019	PESSOAL: DESAVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
10/12/2019	PESSOAL: SOLICITAÇÃO DE DECLARAÇÃO/CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
10/12/2019	GRADUAÇÃO: REGISTRO DE DIPLOMA DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR (IES)
24/01/2020	MATERIAL: DEMANDA DE LICITAÇÃO (SIA COMPRAS)
27/01/2020	PESSOAL: LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES
27/01/2020	PESSOAL: PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES
07/04/2020	PESSOAL: AFASTAMENTO DO REITOR NO EXTERIOR
07/04/2020	PESSOAL: AUXÍLIO NATALIDADE
07/04/2020	PESSOAL: ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR
07/04/2020	MATERIAL: LICITAÇÃO SIA-COMPRAS (PROAD)
07/04/2020	MATERIAL: EXECUÇÃO SIA-COMPRAS (PROAD)
22/04/2020	PESSOAL: INCLUSÃO DE DEPENDENTE PARA ABATIMENTO DE IMPOSTO DE RENDA
22/04/2020	PESSOAL: PAGAMENTO PÓS-ÓBITO
22/04/2020	PESSOAL: RECADASTRAMENTO DE APOSENTADOS, PENSIONISTAS E ANISTIADOS
22/04/2020	MATERIAL: LICITAÇÃO DE SERVIÇOS (PROAD)
22/04/2020	MATERIAL: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL (PROAD)
30/04/2020	DESPESA: PAGAMENTO EXCEPCIONAL DE NOTAS FISCAIS (PROAD) - Temporário
30/04/2020	MATERIAL: CONTRATAÇÃO VIA INEXIGIBILIDADE (PROAD)
05/05/2020	MATERIAL: LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (PROAD)
11/05/2020	PESSOAL: APOIO A INICIATIVAS DE CAPACITAÇÃO
02/06/2020	PESSOAL: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA POR MOTIVO DE DOENÇA
09/06/2020	MATERIAL: CONTRATAÇÃO VIA DISPENSA DE LICITAÇÃO, INCISOS I OU II (PROAD)
26/06/2020	PESSOAL: REGULARIZAÇÃO DE PENDÊNCIAS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

26/06/2020	PESSOAL: REVISÃO E RETIFICAÇÃO DE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL
26/06/2020	PESSOAL: CONCESSÃO DE PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL
26/06/2020	PESSOAL: HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO
26/06/2020	PESSOAL: EXONERAÇÃO POR REPROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO
30/06/2020	PESSOAL: ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

Art. 2º. Este aditivo entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFF.
Publique-se, registre-se e cumpra-se

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Reitor

#####

SEÇÃO II

ADENDO AO EDITAL Nº 03/2019 - PROCESSO SELETIVO DE FLUXO CONTÍNUO DO CURSO DE DOUTORADO EM CIÊNCIAS DO CUIDADO EM SAÚDE - TURMA 2020 - AJUSTES PARA O MODELO REMOTO

No item 4. INSCRIÇÃO

Alteração na redação do subitem: 4.1:

Onde se lê

A inscrição será realizada na Secretaria da Pós-Graduação em Ciências do Cuidado em Saúde da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa, **15 de janeiro de 2020 a 31 de julho de 2020**, no horário das **10 às 16 horas**, mediante apresentação da documentação e comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

Leia-se

As inscrições serão efetuadas exclusivamente pelo e-mail do PACCS (paccsuff@gmail.com) até as 23:59 horas da data-limite da inscrição. O candidato receberá um e-mail de confirmação, mediante envio da documentação e comprovante de pagamento da taxa de inscrição. Escrever no assunto do e-mail "**SELEÇÃO DOUTORADO TURMA 2020**".

Alteração na redação do subitem: 4.2:

Onde se lê

Local: Rua Dr. Celestino 74, 6º andar – Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Cuidado em Saúde da Escola de Enfermagem - Niterói - RJ – CEP: 24020-091. E-mail: paccsuff@gmail.com Site: <http://www.paccs.uff.br/>;

Leia-se

No ato da inscrição o candidato deverá anexar cópia digitalizada da seguinte documentação:

- a) Formulário de inscrição preenchido e assinado (**anexo II**);
- b) Carteira de identidade e CPF; ou para candidato estrangeiro, passaporte;
- c) Uma fotografia 3x4 recente;
- d) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)** a ser depositado pela Guia de Recolhimento da União (GRU) https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp; conforme o procedimento descrito no **anexo III**;
- e) Diploma (frente e verso) ou original da declaração de conclusão do Curso de Mestrado, reconhecido por órgão competente do Ministério da Educação no **ano corrente – 2020**; nessa declaração deve constar que o diploma se encontra em trâmite e que o candidato não apresenta pendências no Programa;

- f) Histórico escolar do curso de Mestrado. Títulos obtidos no exterior deverão obedecer à Resolução 18/2002 do CEP/UFF;
- g) *Curriculum Vitae* segundo a Plataforma *Lattes* do CNPq, disponível em <<http://lattes.cnpq.br/index.htm>>; os documentos de comprovação do *currículo vitae* deverão ser apresentadas em uma única via. Somente serão considerados os itens comprovados na documentação anexada;
- h) O candidato deverá apresentar comprovante de publicação ou de aprovação para publicação (prelo) em uma das seguintes opções: 1ª - dois artigos em periódico *Qualis* B2; 2ª - um artigo em periódico *Qualis* B1 e um capítulo de livro com comitê editorial e ISBN; 3ª - um artigo de *Qualis* A. O *Qualis* do periódico deve atender a área de conhecimento do candidato <http://capes.gov.br/avaliacao/qualis> - nos últimos cinco anos, a contar da data de inscrição; para o candidato estrangeiro será exigido o fator de impacto de cada publicação, considerando o fator igual a 0,23 ou superior;
- i) Comprovante de participação em grupo de pesquisa ou carta de recomendação de um pesquisador;
- j) Declaração de disponibilidade e dedicação do candidato às atividades do Programa, descritas no formulário próprio (**anexo IV**);
- l) Carta de aceite do candidato assinada por um orientador credenciado pelo Programa Ciências do Cuidado em Saúde, curso de Doutorado, seguindo o modelo do Programa (**anexo V**). Não serão aceitas cartas de mais de um orientador;
- m) Comprovante de proficiência em língua estrangeira (**inglês ou francês**), em papel timbrado e assinado de Instituição Pública oficial ou Instituição de língua estrangeira que confere certificação, com período de validade de 2 anos, a contar da data de inscrição.
- n) Projeto de pesquisa, com indicação na folha de rosto da opção por uma das Linhas de Pesquisa e nome do possível orientador, contendo no máximo **20 laudas**, incluindo folha de rosto, cronograma e referências, apresentado em fonte *Times New Roman*, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5 (modelo no Edital – **anexo VI**).

Alteração na redação subitem 4.3:

Onde se lê

O candidato deverá no ato da inscrição, apresentar a seguinte documentação:

- a) Formulário de inscrição preenchido e assinado (**anexo II**);
- b) Uma cópia legível da carteira de identidade e do CPF; ou para candidato estrangeiro, passaporte;
- c) Duas fotografias 3x4 recentes;
- d) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)** a ser depositado pela Guia de Recolhimento da União (GRU) https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp; conforme o procedimento descrito no **anexo III**:

- e) Uma cópia autenticada do diploma ou original da declaração de conclusão do Curso de Mestrado, reconhecido por órgão competente do Ministério da Educação no **ano corrente – 2020**; nessa declaração deve constar que o diploma se encontra em trâmite e que o candidato não apresenta pendências no Programa;
- f) Cópia do histórico escolar do curso de Mestrado. Títulos obtidos no exterior deverão obedecer à Resolução 18/2002 do CEP/UFF;
- g) *Curriculum Vitae* segundo a Plataforma *Lattes* do CNPq, disponível em <<http://lattes.cnpq.br/index.htm>>, em três cópias impressas, que devem ser assinadas e datadas; as cópias dos documentos de comprovação do *currículo vitae* deverão ser apresentadas em uma única via numeradas de acordo com os itens registrados no currículo e encadernadas; somente serão considerados os itens comprovados na documentação anexada;
- h) O candidato deverá apresentar comprovante de publicação ou de aprovação para publicação (prelo) em uma das seguintes opções: 1ª - dois artigos em periódico *Qualis* B2; 2ª - um artigo em periódico *Qualis* B1 e um capítulo de livro com comitê editorial e ISBN; 3ª - um artigo de *Qualis* A. O *Qualis* do periódico deve atender a área de conhecimento do candidato <http://capes.gov.br/avaliacao/qualis> - nos últimos cinco anos, a contar da data de inscrição; para o candidato estrangeiro será exigido o fator de impacto de cada publicação, considerando o fator igual a 0,23 ou superior;
- i) Comprovante de participação em grupo de pesquisa ou carta de recomendação de um pesquisador;
- j) Declaração de disponibilidade e dedicação do candidato às atividades do Programa, descritas no formulário próprio (**anexo IV**);
- l) Carta de aceite do candidato assinada por um orientador credenciado pelo Programa Ciências do Cuidado em Saúde, curso de Doutorado, seguindo o modelo do Programa (**anexo V**). Não serão aceitas cartas de mais de um orientador;
- m) Comprovante de proficiência em língua estrangeira (**inglês ou francês**), em papel timbrado e assinado de Instituição Pública oficial ou Instituição de língua estrangeira que confere certificação, com período de validade de 2 anos, a contar da data de inscrição.
- n) Projeto de pesquisa em 03 (três) cópias, com indicação na folha de rosto da opção por uma das Linhas de Pesquisa e nome do possível orientador, contendo no máximo **20 laudas**, incluindo folha de rosto, cronograma e referências, apresentado em fonte *Times New Roman*, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5 (modelo no Edital – **anexo VI**). As cópias do projeto devem ser assinadas e datadas pelo candidato;
- o) Todo o material deve estar organizado numa pasta ofício 40 mm de cor amarela, com etiqueta de identificação do candidato;

Leia-se

Em hipótese alguma haverá devolução da taxa de inscrição;

Alteração na redação do subitem: 4.4:

Onde se lê

Os candidatos residentes em outros estados da Federação poderão realizar a inscrição na modalidade não presencial, desde que apresentem toda documentação exigida no item 4, deste edital.

4.4.1 O envio de toda documentação exigida através da Empresa de Correios e Telégrafos, por meio de carta registrada ou Sedex, deverá observar como postagem máxima o último dia de inscrição.

Leia-se

A Comissão do processo seletivo homologará as inscrições após a verificação da documentação apresentada, no prazo de 10 dias úteis.

Retirada dos subitens 4.6 ao 4.8

No item 5. ETAPAS DA SELEÇÃO

Alteração na redação do subitem: 5.1, letra b:

Onde se lê

Avaliação e arguição do Projeto de Pesquisa e do Currículo.

Leia-se

Avaliação e arguição do Projeto de Pesquisa e do Currículo. Será realizada de forma virtual via plataforma eletrônica *Google Meet*.

No item 7. MATRÍCULA

Alteração na redação do subitem: 7.2:

Onde se lê

A matrícula do aluno no Programa deverá ser realizada em até 60 dias após a homologação do resultado final. Os candidatos que não comparecerem neste período serão desclassificados do Processo Seletivo.

Leia-se

A matrícula do aluno deverá ser realizada em até 60 dias, após a homologação do resultado final, por contato via e-mail do Programa.

No item 8 CONSIDERAÇÕES GERAIS

Alteração na redação do subitem: 8.1:

Onde se lê

Os resultados da homologação e das etapas desse Processo Seletivo serão assinados e, oficialmente divulgados em papel timbrado a serem afixados no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa de Ciências do Cuidado em Saúde. O endereço do local da divulgação é o mesmo localizado no subitem 4.2 referente à inscrição, item 4.0.

Leia-se

Os resultados da homologação e das etapas desse Processo Seletivo serão assinados e, oficialmente divulgados no site do PACCS – www.paccs.com.br

Alteração na redação do subitem: 8.2:

Onde se lê

Cabe ao candidato recurso do processo seletivo, desde que este seja apresentado em formulário próprio do Programa e entregue à secretaria do mesmo, em até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação oficial do resultado.

Leia-se

Cabe recurso do processo seletivo, desde que este seja apresentado em formulário próprio (disponibilizado no site) e enviado pelo candidato ao e-mail do Programa (paccsuff@gmail.com), em até 24 (vinte e quatro) horas, após a divulgação oficial do resultado.

Retirada do subitem 8.6

Alteração da frase ao final do Edital

Onde se lê

“Deliberado no Colegiado em reunião do dia 08 de outubro de 2019.”

Leia-se

Deliberado no Colegiado em reunião do dia 08 de outubro de 2019 e este Adendo aprovado em 23 de junho de 2020

Atenciosamente,

BEATRIZ GUITTON R. BAPTISTA DE OLIVEIRA
Coordenadora do Programa Acadêmico em Ciências do Cuidado em Saúde da EEAAC
#####

SEÇÃO IV



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 66.904 de 26 de junho de 2020

**CONCESSÃO DE ADICIONAL DE
INSALUBRIDADE**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo disposto no Decreto de 20/11/2018, tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a ON nº 4, de 14/02/2017 da SEGRT/MP.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE	A PARTIR DE
MARIA GABRIELA FLORES CARDOSO WERGLES	154534/2020-18	SNU/HU - SERVIÇO DE NUTRICA O	492	26236-000.085/2020	1944739	01/11/2019
FLAVIANA RODRIGUES FINTELMAN DIAS	152968/2020-83	GQO - DEPARTAMENTO QUIMICA ORGANIC A	649	26236.000.064/2019	3160582	17/01/2020
CRISTINE MEIRELES MENDES CARNEIRO	153088/2020-24	SNU/HU - SERVIÇO DE NUTRICA O	492	082.3.0	1923051	28/02/2014 ATÉ 31/10/2019



UFFPOR202066904A



Classif. documental	024.134
---------------------	---------

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE	A PARTIR DE
CRISTINE MEIRELES MENDES CARNEIRO	153088/2020-24	SNU/HU - SERVIÇO DE NUTRIÇÃO	492	23236-000.085/2020	1923051	01/11/2019
PAULA ADALGISA FREIRE DE SOUZA	159448/2019-68	SS/HU - SERVIÇO SOCIAL	495	082.3.0	2145089	01/09/2019 ATÉ 31/10/2019
RODOLFO GOETZE FIOROT	152943/2020-80	GQO - DEPARTAMENTO QUÍMICA ORGÂNICA	649	26236-000.064/2019	1308695	08/01/2020
RAFAELLA REGINA ALVES PEIXOTO	152850/2020-55	GQA - DEPARTAMENTO DE QUÍMICA ANALÍTICA	645	26236-000.064/2019	3160702	22/01/2020
RAFAEL FERREIRA DA SILVA	152539/2020-14	GQO - DEPARTAMENTO QUÍMICA ORGÂNICA	649	26236-000.064/2019	1365311	09/01/2020
PATRICIA MENEZES ESTRELLA	151089/2019-09	SS/HU - SERVIÇO SOCIAL	495	082.3.0	1525580	22/01/2019 ATÉ 31/10/2019
CLAUDIO ALBERTO SERFATY	157341/2018-02	GNE - DEPARTAMENTO DE NEUROBIOLOGIA	585	26236-000.093/2020	310783	01/01/2019
EMMANUEL JOAO NOGUEIRA LEAL DA SILVA	155110/2019-37	MOC - DEPARTAMENTO DE ODONTOCLÍNICA	362	26236-000.048/2019	3100225	27/02/2019
PAULA CAMPHELLO COSTA LOPES	150261/2019-07	COORD P POS-GRAD NEUROCIÊNCIAS STRICTO	585	26236-000.094/2020	3228050	01/01/2019
NATHALIA SILVA CARLOS OLIVEIRA	154330/2020-87	MPT - DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA	355	26236-000.079/2019	2933948	07/04/2020



UFFPOR202066904A

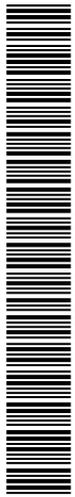


NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE	A PARTIR DE
ANA PAULA FERRAZ DE LIMA	154016/2020-02	SECAO ENFERMAGEM EM MEDICINA CLINICA	447	26236-000.078/2019	1142860	19/11/2019
ROSANE CORDEIRO BURLA DE AGUIAR	153412/2020-12	MEP - DEPART MATERNO INFANTIL E PSIQUIATRIA	332	26236-000.080/2019	1445401	01/01/2019

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

reitor



UFFPOR202066904A

